



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>320777</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data
<u>09/07/13</u>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 3097 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>14/07/2009</u>
O Secretário da Mesa

Assunto: **Alienação a privados das pedreiras da Ferbritas**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Ass. determin. da Mesa*  
*Sra. Secretária da Mesa*  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.13

*[Handwritten signature]*

A Ferbritas é uma empresa tutelada pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Segundo a informação disponibilizada pela empresa na Internet, «A Ferbritas, Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A., constituída em Janeiro de 1976, é uma empresa totalmente, directa e indirectamente, participada pela REFER, Rede Ferroviária Nacional E.P., e assume-se como sua empresa instrumental nas áreas em que desenvolve a respectiva actividade.»

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de que a Ferbritas decidiu alienar as suas pedreiras. Trata-se de uma área de importância evidente para a actividade da REFER e da própria Ferbritas, ao nível da construção e manutenção das infra-estruturas ferroviárias.

Ficámos a saber, por outro lado, que essa alienação foi realizada à Tecnovia, empresa integrante do universo BES/Grupo Espírito Santo.

O Grupo Parlamentar do PCP colocou esta mesma questão ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações na reunião de ontem (07-07-2009) da Comissão Parlamentar, não tendo obtido qualquer resposta.

Sabemos aliás que uma destas pedreiras em causa está situada no centro do troço de alta velocidade entre o Poceirão e o Caia. Sabemos ainda que esta é a única pedreira de balastro granítico com ligação ferroviária na região, sendo esta matéria-prima indispensável para as futuras obras da Alta Velocidade Ferroviária.

Por outro lado, é do conhecimento público ser o BES uma das entidades envolvidas nos concursos públicos para as obras mencionadas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Sendo evidentes as razões para que uma empresa privada esteja interessada em explorar as pedreiras – obter lucros é a sua razão de existir – já não é perceptível qual a razão para o Ministério dos Transportes decidir alienar este património e entregá-lo à gestão privada. Perguntamos pois quais os argumentos que justificam esta errada decisão.
2. Quando se avizinham anos de elevada necessidade de produção de diversos tipos de materiais britados essenciais para a construção da linha de alta velocidade, que se traduz em obra ferroviária em quantidade como nunca houve na área de influência das pedreiras em causa, como se justifica precisamente nesta data a sua alienação? Foram avaliadas as consequências da perda do controlo, até agora detido pela REFER, dos preços destes produtos que representam uma expressiva percentagem dos custos da infra-estrutura ferroviária?
3. Que medidas tomou o Governo para garantir os direitos dos 70 trabalhadores da Ferbritas que operam nas pedreiras agora alienadas?

Assembleia da República, 13 de Julho de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias